

Art. 1º Designar, pelo prazo de dois anos, o Defensor Público Federal Dr. GUILHERME AUGUSTO JUNQUEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1665401, para atuar como Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União, com prejuízo de suas funções na Defensoria Pública da União em Macapá/AP.

Art. 2º Fixar o prazo de trinta dias de trânsito, a contar de 7.1.2014, para permitir o deslocamento do Defensor Público Federal Dr. GUILHERME AUGUSTO JUNQUEIRA DE ANDRADE da Defensoria Pública da União em São Paulo/SP para a Defensoria Pública-Geral da União, sem ônus para a Administração.

Art. 3º O Defensor Público Federal deverá prestar a assistência jurídica em todos os processos de assistência jurídica com prazo judicial em curso que lhe tenham sido distribuídos com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do período de trân-

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CAETANO PRESTES

# **Poder Legislativo**

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990 e considerando o disposto no Acórdão n. 2.076/2005-TCU-Plenário, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SUELI APARECIDA NAVARRO GARCIA DE VAS-CONCELOS, ponto n. 4.206, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 6° e 10 da Lei n. 12.777, de 28 de dezembro de 2012, e no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HENRIOUE EDUARDO ALVES

## ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno e de acordo com o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 1990, combinado com o Ato da Mesa nº 57, de 2013, e com as alterações do Ato da Mesa nº 73, de 2013, resolve prorrogar, ad referendum da Mesa Diretora, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 31 de janeiro de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS

Cargo efetivo: Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa Ponto: 4.430

Para: Governo do Estado do Tocantins

Cargo ocupado: Secretário de Estado Extraordinário

Ônus: Órgão cessionário, mediante ressarcimento da remuneração do cargo efetivo e da contribuição previdenciária patronal (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 1º do Ato da Mesa nº 73, de 2013).

Término da última prorrogação: 30/01/2014 Processo n.º 135.247/2013

# HENRIQUE EDUARDO ALVES

# ATO DE 6 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA, ponto nº 4137, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio às Comissões, FC-01, da Coordenação de Revisão, do Departamento de Taquigrafia Revisão e Redação, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 02 de janeiro de

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIA DIAS SOA-RES OBEID, ponto nº 4157, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro, Controle e Encaminhamento de Proposições, FC-01, do Núcleo de Assessoramento Jurídico, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 02 de ianeiro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

# ILANA TROMBKA

## SENADO FEDERAL **DIRETORIA-GERAL**

#### PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200028312/2013-54, resolve:

 $N^{\varrho}$ 2 - Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, DENISE MEIRELES BATISTA, matrícula nº 202426, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4°, alínea "b", do Ato da Diretoria-Geral nO 672 de 2013, c/c o parágrafo único do art. 12 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.020769/2013-11, resolve:

Nº 5 - Art. 1° Designar o servidor MARCOS AURÉLIO CORREA, mat. 47720, como gestor titular, e PAULO SÉRGIO LORENZONI, mat. 34499, como gestor substituto, do Termo de Cooperação nº 0005/2013, celebrado entre o Senado Federal e o TRIBUNAL SU-PERIOR DO TRABALHO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ILANA TROMBKA

#### PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando a diligência da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF 00200.012254/2002-94 (fls. 53/54 e 64), resolve:

 $N^e$ 6 - retificar o Ato do Diretor-Geral  $n^e$ 1219, de 2002, da seguinte forma: onde se lê "nos termos do artigo  $8^e$ , incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Constituição da Republica Federativa do Brasil, leia-se "nos termos do artigo 40,  $\S$ 1 $^e$ , inciso III, aliena "a", da Constituição da Republica Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional  $n^e$ 20, de 1998, com a vantagem do artigo  $1^e$  da Resolução SF  $n^e$ 74, de 1994 $^e$ .

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e visando regularizar a alteração da concessão inicial de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.002292/1994-78 (fls.

Nº 7 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 100, de 1994 que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 36, para excluir o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir as vantagens previstas nos artigo 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 01/07/1994; observandose o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral  $n^2$  821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando o laudo médico pericial e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.000128/1997-79 (fls. 43 e 51), resolve:

Nº 9 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 20, de 1997, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora JANE COELHO DE CASTRO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução nº 74, de 1994, a partir de 15 de janeiro de 1997, e o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2013, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.00024/2014-16, RESOLVE:

 $N^{\varrho}$ 10 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO DIONISIO VIANA DA CUNHA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Lideranca do PDT.

# O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

Poder Iudiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2014

no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e o art. 363, inciso I, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 26, inciso I e § 2º do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Fe-

deral do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, resolve:

I - Dispensar, a pedido, a partir de 2 de outubro de 2013,
AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA do mandato de membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Fundação de la Consenta Filteral Fadardo.

presp-Jud, pelo Supremo Tribunal Federal;
II - Designar CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GO-MES como membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Judiciário - Funpresp-Jud, pelo Supremo Tribunal Federal, para cumprir o restante do mandato do membro dispensado no inciso I desta Portaria.

Min. JOAQUIM BARBOSA

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA **DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:
designar CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, Analista

Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, de Gabinete de Conselheiro.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar Adilson Martins dos Santos, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para substituir o Coordenador de Logística, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 2.1.2014.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, nos arts. 9°, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7° da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art., 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão I, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral:

	Origem da Vaga
<ol> <li>Alexandra Mouzinho de Oli-</li> </ol>	Aposentadoria de Cleusa Maria
	Tavares Pereira
	Portaria STJ n. 542 de
	27/0/2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

## **SECRETARIA**

## PORTARIA Nº 974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula S007646, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Ju-